

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020/CP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 15:00 (quinze) horas do dia 05 de Maio de 2020 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca/CE, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Anne Everline de Oliveira Almeida, designado pela Portaria Nº 001/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão de Abertura de Propostas de Preços e resultado de análise e julgamento de LICITATÓRIO Proposta precos do **PROCESSO** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020/CP que tem por Objeto: Contratação de empresa para execução da pavimentação em Pedra Tosca em diversas localidades no Município de PEDRA BRANCA - CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra. equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. A Presidente deu prazo de 30 (trinta) minutos e após o prazo deu início à sessão e constatou que não houveram nenhum representante legal presente. Após abertura das propostas de preços das empresas: 01 – APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; 02 – CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA; 03 – ANTÔNIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI; 05 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; 06 -MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI ME; 07 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 09 - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI - EPP; 11 – FÊNIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; 12 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 13 – J. S. SINDEAUX NETO EIRELI; 17 - ARN ENGENHARIA EIRELI; 18 - PRIME **INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS** E LTDA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: 21 - VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP; 22 - MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI e analisadas pela Presidente, foi constatado que as propostas das empresas: 03 - ANTÔNIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI: não cumpriu o item 9.4.1.7. onde diz: "Conter declaração, indicando do(s) nome(s), cargo ou função, número(s) do CPF e da Identidade (indicar o órgão emissor) e endereço do(s) representante(s) da empresa que assinará(ão) o Contrato, na forma estabelecida no Contrato Social ou Estatuto da proponente."; e não cumpriu o item 9.4.1.8. onde diz: "Conter declaração informando a Instituição Financeira, Nº. da Agência e Nº. da Conta Corrente bancária, onde deverá ser efetuado o pagamento, caso seja Vencedor da Licitação.".; 11 - FÊNIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI: a proposta de preços estava sem assinatura do representante legal; 18 - PRIME EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA: não cumpriu com o item 9.10.3.3.3. "A garantia de participação, independente de qual seja a modalidade escolhida pelo licitante, deverá ser apresentada uma cópia autenticada no envelope de Proposta de Preços (ENVELOPE B).", consideradas DESCLASSIFICADAS. As propostas das empresas: 01 - APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E







## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; 02 – CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA: 05 - WU CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI - EPP; 06 -MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; 07 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 09 - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI - EPP; 12 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 13 – J. S. SINDEAUX NETO EIRELI; 17 – ARN ENGENHARIA EIRELI; 19 – IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 21 - VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP; 22 - MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI estavam de acordo com todas as exigências do Edital e seus anexos. Em seguida, foram repassadas para o Setor de Engenharia do Município, e destacou-se que na verificação das propostas das empresas: 01 - APLA COMÉRCIO SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCÕES EIRELI-ME; 02 – CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA; 05 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; 06 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; 07 -ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 09 – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI - EPP; 12 - SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 13 – J. S. SINDEAUX NETO EIRELI; 17 – ARN ENGENHARIA EIRELI; 19 – IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: 21 – VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP: 22 – MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, na verificação da conformidade e compatibilidade de cada proposta com os requisitos e especificações, as mesmas apresentaram as planilhas e as composições dos Encargos Sociais e do B.D.I de acordo com a boa prática de engenharia para elaboração do orçamento. Dando continuidade foram divulgados os valores das propostas das empresas, onde a empresa 01 - APLA COMÉRCIO SERVICOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME cotou a sua proposta no valor de R\$ 4.441.793,67 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos); a empresa 02 -CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA cotou a sua proposta no valor de R\$ 4.315.355,58 (quatro milhões, trezentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); a empresa 05 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP cotou a sua proposta no valor de R\$ 4.090.223,34 (quatro milhões, noventa mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos); a empresa 06 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME cotou a sua proposta no valor de R\$ 4.541.100,11 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil e cem reais e onze centavos); a empresa 07 -ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA cotou a sua proposta no valor de R\$ 4.541.100,11 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil e cem reais e onze centavos); a empresa 09 - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI - EPP cotou a sua proposta no valor de R\$ 3.556.798,70 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos); a empresa 12 - SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA cotou a sua proposta no valor de R\$ 4.439.261,86 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos); a empresa 13 – J. S.







## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



SINDEAUX NETO EIRELI cotou a sua proposta no valor de R\$ 3.892.203,05 (três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e três reais e cinco centavos); a empresa 17 – ARN ENGENHARIA EIRELI cotou a sua proposta no valor de R\$ 3.655.655.29 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos); a empresa 19 - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA cotou a sua proposta no valor de R\$ 4.796.392,39 (quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos); a empresa 21 – VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP cotou a sua proposta no valor de R\$ 3.736.519,06 (três milhões, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e seis centavos); a empresa 22 – MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI cotou a sua proposta no valor de R\$ 4.004.702,68 (quatro milhões, quatro mil, setecentos e dois reais e sessenta e oito centavos), sendo a empresa 09 - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI - EPP considerada vencedora do certame por apresentar o menor preco. De acordo com o art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, é concedido o prazo legal para caso alguma empresa se sinta prejudicada e queira ofertar recurso. Entretanto, foi então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Anne Everline de Oliveira Almeida

**Presidente** 

Hawa Nagila Araújo Bezerra

1º Membro

Ana Erica Sabóia Silva

2º Membro